TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUAÍRA
FORO DE GUAÍRA
2ª VARA
Rua 12, 718, Centro - CEP 14790-000, Fone: (17) 3017-1616, Guaíra-SP - E-mail: guaira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**0001643-76.2022.8.26.0210**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
Exequente:	**Eluiza Antonieta Moretto**
Executado:	**Martins & Clemente Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outro**

Em Guaíra, aos 11 de julho de 2024, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Guaíra, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): UM TERRENO situado no perímetro urbano do município e comarca de Guaíra-sp., designado lote lote 26, da Quadra 11 do Loteamento denominado RESIDENCIAL NAUTICO E PESCA RIO PARDO, localizado na cidade de Guaira, matriculado sob o nº. 20.743 junto ao CRI de Guaíra-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Martins & Clemente Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ n. 17.159.016/0001-44. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA